

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

"Declara inexigível licitação para contratação de SERVIÇOS DE TARIFAS BANCARIAS ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA CONTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, I da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço para Banco Especializado em Manutenção de Conta.

CONSIDERANDO que a Certidão emitida pelo Chefe de arrecadação e Tributos que denota que a empresa **BANCO ITAU**, inscrita no CNPJ nº é a única que explora essa atividade comercial nesta municipalidade.

CONSIDERANDO que o serviço é essencial para funcionalidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

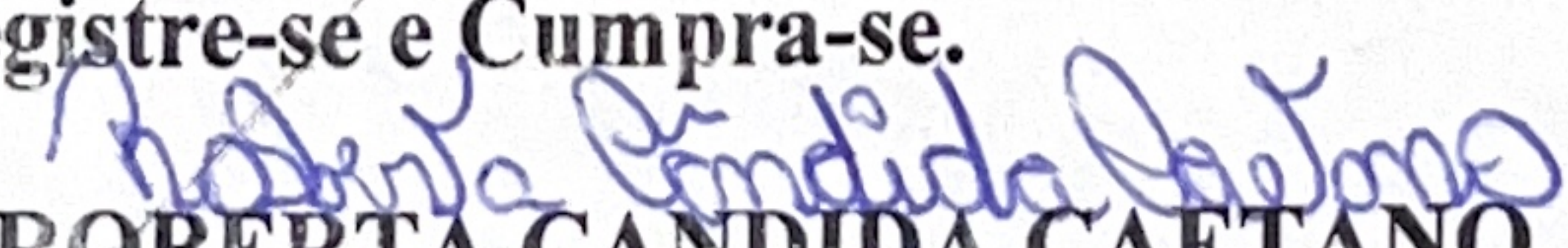
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação a contratação de serviços para , a ser realizado com a empresa Banco Especializado em Manutenção de Conta, inscrita no CNPJ nº **BANCO ITAU** .

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado. O contrato poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. E ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ROBERTA CANDIDA CAETANO

Prefeita Municipal